

PORTARIA Nº 147, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a servidora municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. Antonio Cassiano da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento nº. 01/2021 datado em 08/01/2021, da servidora municipal, Sr.^a LARISSA MARIA DANTAS CUNHA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sr.^a LARISSA MARIA DANTAS CUNHA, inscrita no CPF nº. 089.018.004-03, ocupante do cargo de Gerente da Gestão da Atenção Básica, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período de 11/01/2021 à 11/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 08 de Janeiro de 2021.



ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito